



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 50/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora **PRISCILA CARVALHO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº2156618, no período de 26/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 06/05/2019 a 09/05/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016